



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.130 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

**D E C R E T A :**  
= = = = =

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), às dotações "Outros Serviços e Encargos" da Secretaria Municipal da Fazenda, obedecendo a seguinte classificação:


06.01.03080202-05.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 6.000.000
06.04.03080302-06.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	<u>Cr\$ 4.000.000</u>
Total .....	<u>Cr\$ 10.000.000</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.13764481-34.4110 - Obras e Instalações .....	<u>Cr\$ 10.000.000</u>
--	------------------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE NOVEMBRO DE 1984.

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.711, de 30 / 11 / 84.